



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 69, DE 5 DE JULHO DE 2017.**

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 105, de 31 de agosto de 2016, que institui o calendário de sessões ordinárias do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2017.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 7º, § 1º, e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da [Portaria CNMP-PRESI nº 105, de 31 de agosto de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União, de 5 de setembro de 2016, Seção 1, p. 82, para constar que a 13ª e a 14ª Sessões Ordinárias serão realizadas, respectivamente, nos dias 25 e 26 de julho de 2017, às 10 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de julho de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS